

S U S  
SISTEMA UNICO DE SAUDE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

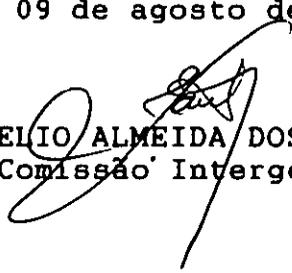
Resolução No 13/96

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória, na data de 09 de agosto de 1996.

R E S O L V E:

- ART. 1<sup>o</sup> - Os pedidos de aumento de teto e de pagamento de cotas extras de AIH solicitados por prestadores de serviço deverão sempre ser enviados ao gestor municipal local que avaliará e decidirá sobre o pedido.
- ART. 2<sup>o</sup> - Os pedidos de aumento de teto e de pagamento de cotas extras de AIH's solicitados por Secretarias Municipais de Saúde deverão ser enviados à Comissão Intergestores Bipartite que avaliará e definirá sobre o pedido.
- AR. 3<sup>o</sup> - Os disquetes com a produção dos prestadores de serviço deverão ser encaminhados ao Gestor Municipal dentro do cronograma estabelecido.

Vitória (ES), 09 de agosto de 1996.

  
DR. NELIO ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite